



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa
Coordenação Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais

Ofício nº 01/2015 – CGOS/SCUP

Brasília, 05 de janeiro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor

NELSON SIMÕES DA SILVA

Diretor-Geral da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP

SAS – Q. 05 Lote 06 Bloco H, 7º Andar. Edifício IBICT

70070-914 – Brasília/DF

Assunto: Décimo Termo Aditivo

Senhor Diretor,

1. De ordem do Sr. Subsecretário de Coordenação das Unidades de Pesquisa - Substituto, encaminho a Vossa Senhoria 03 (três) vias originais do Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, celebrado entre este Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP, com interveniência do Ministério da Educação, para assinatura e rubrica das páginas.
2. Após assinatura e rubrica, solicito a gentileza de enviar duas vias a esta CGOS/SCUP para composição do processo do Contrato de Gestão.

Atenciosamente,

FELIPE SILVA BELLUCCI

Coordenador-Geral de Supervisão e Acompanhamento
das Organizações Sociais - Substituto

Brasília - DF, ____ de _____ de 2015.

Ao Senhor

FELIPE SILVA BELLUCCI

Coordenador-Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais - Substituto

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

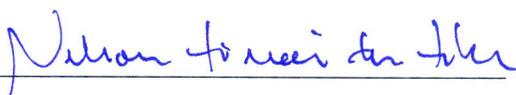
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 589

70.067-900 - Brasília – DF

Prezado senhor,

Conforme solicitado no Ofício nº 01/2015-CGOS/SCUP, de 05/01/2015, devolvo duas vias do Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, celebrado MCTI e RNP, devidamente assinadas e com as páginas rubricadas.

Atenciosamente,


NELSON SIMÕES DA SILVA

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, E INTERVENIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, COM A ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, NA FORMA ABAIXO.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.050.798/0001-37, neste ato representada por seu titular, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, **CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ**, portador da carteira de identidade nº 5.224.845-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 006.416.186-20, nomeado pelo Decreto Presidencial de 14/03/2014, publicado no Diário da União nº 51, Seção 2, de 17/04/2014, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e tendo como interveniente o **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**, neste ato representado por seu titular, Ministro de Estado da Educação, **JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES**, portador da carteira de identidade nº 3.025.725.544- SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 419.944.340-15 nomeado pelo Decreto Presidencial de 31/01/2014, publicado no Diário da União nº 23, Seção 2, de 03/02/2014, doravante denominado simplesmente **INTERVENIENTE**, com a **ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP**, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 4.077 de 09 de janeiro de 2002, com sede à Rua Lauro Müller 116, sala 1103, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.508.097/0001-36, doravante denominada **RNP**, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **NELSON SIMÕES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 708.191.577-91, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO** celebrado entre as presentes partes em 31 de dezembro de 2010, o que fazem mediante as condições constantes das cláusulas que a seguir se outorgam e aceitam, mutuamente, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades consubstanciadas no Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho, Anexo I ao Contrato de Gestão, ajustar as metas constantes do mesmo anexo, bem como destinar os recursos financeiros correspondentes a RNP, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Integra o presente instrumento, independente de transcrição o Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho, Anexo I, o Plano de Ação 2014 da RNP-OS, Anexo II, que atendem aos recursos do MCTI, que se aplica a programação física da aditivação por remanejamento orçamentário, os Planos de Ação específicos a projetos no âmbito de remanejamento de créditos internos do MCTI e



descentralização por cooperação de créditos oriundos de órgãos públicos envolvidos, a saber Ministério das Comunicações e o Anexo III Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o ÓRGÃO SUPERVISOR repassará a RNP-OS, no exercício de 2014, recursos financeiros no montante R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais) alocados na forma descrita a seguir:

I. R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) que correrão à conta do Programa de Trabalho Nº 19.571.2021.212H.0001 – Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP-OS, recursos oriundos de remanejamento de limites de créditos autorizados pelo Decreto de 16 de junho de 2014, ao encargo da CGOS/SCUP, conforme Nota de Empenho 2014NE000051;

II. R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que correrão à conta dos Programas de Trabalho Nº 24.571.2025.212H.0001– Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP-OS, descentralizado via Termo de Execução Descentralizada, entre o Ministério das Comunicações – SEXEC/MC e a Secretaria de Políticas de Informática – SEPIN/MCTI, ao encargo da CGOS/SCUP, conforme Nota de Empenho 2014NE000055.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em forma de extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em três (3) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

Brasília-DF, de de 2014.



CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e
Inovação - MCTI



JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES
Ministro de Estado da Educação - MEC



NELSON SIMÕES DA SILVA
Diretor-Geral da Associação Rede Nacional
de Ensino e Pesquisa – RNP



Macroprocesso	Tipo	Definição	Unid.	Peso	V0	METAS/ANO					
						2011	2012	2013	2014	2015	2016
Desenvolvimento tecnológico	Resultado/ Eficácia	1. Taxa de oferta de serviços experimentais oriundos de GTs de P&D	%	3	75	69	63	68	63	30	30
		2. Número de iniciativas estruturantes de desenvolvimento tecnológico	U	1	2	3	3	3	3	3	3
		3. Índice de qualidade da rede	I	3	89,46	100	100	100	100	100	100
		4. Percentual de disponibilidade média da rede	%	3	99,72	99,8	99,8	99,8	99,8	99,8	99,8
		5. Percentual de organizações atendidas na capacidade adequada	%	2,5	24	0 ¹	100	70	70	100	100
Serviços de comunicação e colaboração	Resultado/ Eficácia	6. Número de serviços em produção	U	2	8,5	9	10,75 ²	12	12,75	13	13
		7. Índice de execução de iniciativas estratégicas de apoio às políticas públicas	I	1	8	ND ³	8	8	8	10	10
Empreendimento de soluções em TIC	Resultado/ Eficácia	8. Número de pessoas-hora capacitadas em cursos	U	3	31.100	29.080	29.080	29.080	33.080	34.152	34.152
		9. Número de iniciativas de disseminação do conhecimento em TIC	U	1,5	5	ND ⁴	20	21	21	20	20
		10. Número de comunidades de interesse atendidas	U	1,5	2	2	2	2	2	2	2
Relacionamento institucional	Esforço/ Excelência	11. Percentual de PoPs que atuam com grau de excelência padrão ⁵ 6	%	1,5 (0) ⁷	47 ⁸	ND	ND	ND	V0=47	ND	ND
		12. Índice de qualidade da gestão organizacional	I	2,5	254	ND	ND ⁹	254	314	ND	ND
		13. Índice de satisfação das partes interessadas	I	3,5	8,91	73	ND ¹⁰	7	7	ND	ND
Gestão e desenvolvimento organizacional	Resultado/ Efetividade										

¹ Meta estabelecida pelo Comitê Gestor do Programa Interministerial RNP, em reunião realizada em setembro de 2011.

² Valor ajustado para refletir corretamente a fórmula de cálculo do indicador (média dos últimos 4 anos).

³ ND – Não Definido, indicador era experimental em 2011.

⁴ ND – Não Definido, indicador era experimental em 2011.

⁵ A metodologia de cálculo foi elaborada em 2013, para apuração experimental em 2014.

⁶ O nome do indicador está sendo alterado para "Índice de Excelência dos Pontos de Presença (PoPs)", de forma a tornar mais claro o que ele pretende medir.

⁷ Indicador experimental em 2014 (peso zero).

⁸ V0 a ser confirmado durante apuração experimental em 2014.

⁹ ND – Não Definido, indicador não estava sendo apurado em 2012.

¹⁰ ND – Não Definido, indicador era experimental em 2012.

ANEXO I - B NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE OS INDICADORES E METAS

Os resultados obtidos através do processo de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão no período anterior, 2007 a 2010, permitiram o aprimoramento deste quadro de indicadores. Como uma organização com diretriz de missão intrinsecamente associada à área de tecnologia de informação e comunicação, desde o primeiro momento, se sabia que tanto indicadores como metas deveriam ser objeto de revisão anual e, possivelmente, em ciclos não muito longos, objeto de uma reavaliação mais profunda.

É neste contexto que a formulação de indicadores de desempenho institucional para a RNP, no período 2011 a 2016, foi desenvolvida, e com ela busca-se também melhor alcançar a amplitude de seus sete macroprocessos organizacionais:

1. Desenvolvimento tecnológico
2. Engenharia e operação de redes
3. Serviços de comunicação e colaboração
4. Empreendimento de soluções em TIC
5. Capacitação e disseminação do conhecimento
6. Relacionamento institucional
7. Gestão e desenvolvimento organizacional

A definição de indicadores cobre as dimensões de resultado e esforço associadas ao desempenho organizacional, e parcialmente as suas respectivas subdimensões, conforme o "Modelo dos 6Es do Desempenho": eficiência, eficácia e efetividade (dimensões do resultado), e economicidade, excelência e execução (dimensões do esforço).

Indicador 1 – Taxa de oferta de serviços experimentais oriundos de Grupos de Trabalho (GTs) de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

O indicador mede o potencial da oferta de serviços experimentais e plataformas oriundos do Programa GT-RNP em redes avançadas. Os GTs realizam pesquisa e desenvolvimento tecnológico em novos protocolos, serviços e aplicações de rede, com o objetivo de promover a evolução e a inovação da rede como infraestrutura para pesquisa e educação. Entende-se por plataformas os produtos de software que podem ser utilizados para compor serviços e soluções que ampliem as ofertas para os clientes da RNP.

Cálculo:

O indicador é expresso pela razão entre o número de GTs de fase 2 que foram identificados com potencial para transformarem-se em serviços experimentais ou ofertados como plataformas, segundo o Grupo de Avaliação de Projetos e Inovação (Gapi), e o número total de novos GTs de fase 1 contratados, nos últimos quatro anos.



- Em 2010, foi relatada a taxa do período 2006-2009:

$$V0 = (3 + 3 + 3 + 3) / (5 + 3 + 4 + 4) = 12/16 = 75\%$$

- Em 2011, foi relatada a taxa do período 2007-2010:

$$\text{Meta 2011} = (3 + 3 + 3 + 2) / (3 + 4 + 4 + 5) = 11/16 = 69\%$$

- Em 2012, foi relatada a taxa do período 2008-2011:

$$\text{Meta 2012} = (3 + 3 + 2 + 4) / (4 + 4 + 5 + 6) = 12/19 = 63\%$$

- Em 2013, a meta será:

$$\text{Meta 2013} = (3 + 2 + 4 + 4) / (4 + 5 + 6 + 4) = 13/19 = 68\%$$

- Em 2014, a meta será:

$$\text{Meta 2014} = (2 + 4 + 4 + 2) / (5 + 6 + 4 + 4) = 12/19 = 63\%$$

Indicador 2 – Número de iniciativas estruturantes de desenvolvimento tecnológico

O indicador mede o número de iniciativas de desenvolvimento tecnológico em que a RNP participa de forma colaborativa em âmbito nacional ou internacional e que possuem características estruturadoras das ofertas de valor da organização. Estas iniciativas são realizadas em áreas temáticas consideradas de fronteira e estratégicas, como pesquisa em redes experimentais, novos protocolos, serviços e aplicações avançadas.

Cálculo: O indicador é expresso pelo somatório de iniciativas de desenvolvimento tecnológico, acumulado nos últimos quatro anos.

- V0 = 3 → Programa GT-RNP, Programa FuturaRNP (RedeH) e CTIC
- Meta 2011 = 3 → Programa GT-RNP, Programa FuturaRNP (RedeH) e Programa Internet do Futuro.
- Meta 2012 = 3 → Programa GT-RNP, Programa FuturaRNP (RedeH) e Programa Internet do Futuro.
- Meta 2013 = 3 → Programa GT-RNP, Programa Internet Avançada (antigo FuturaRNP – RedeH) e Programa Internet do Futuro.
- Meta 2014 = 3 → Programa GT-RNP, Programa Internet Avançada (antigo FuturaRNP – RedeH) e Programa Internet do Futuro.

Indicador 3 – Índice de qualidade da rede

O indicador expressa a qualidade do serviço de conectividade da rede Ipê oferecido aos seus usuários. A qualidade é aferida por meio da pontuação combinada de duas medidas de desempenho da rede: taxa média de perda de pacotes e retardo médio de entrega de pacotes. Os dois parâmetros são sensíveis a problemas de congestionamento e outras situações que indicam desempenho inadequado da rede, independentemente da sua capacidade (banda). A

degradação da qualidade é rapidamente percebida pelos usuários, o que faz o indicador ser capaz de caracterizar plenamente o desempenho da rede.

Cálculo:

O indicador é expresso pelo fator de desempenho da rede, calculado por $PP + PR$, em que:

PP - pontuação relativa à perda de pacotes, calculada por $PP = (6 - P\%) \times 10$, sendo P igual ao percentual médio de perda de pacotes. Para o cálculo, atribui-se 50 pontos para uma taxa média de perda de 1%, compatível com virtualmente todos os aplicativos da rede. Taxas de perdas superiores implicam em redução de pontos, chegando-se a zero pontos para perdas acima de 6%.

PR - pontuação relativa ao retardo médio de entrega de pacotes, calculada por $PR = 3500/R_{médio}$, sendo $R_{médio}$ o retardo médio medido para a entrega de pacotes.

Para o cálculo, atribui-se 50 pontos para um valor medido de 70 milissegundos, que garante o funcionamento com desempenho adequado para todos os aplicativos. Valores superiores a 70 milissegundos implicam em perda gradual de pontos.

A pontuação mínima é de 100 pontos para uma rede de alta qualidade para seus usuários.

- V0 = valor alcançado em 2010 = 89,46
- Meta 2011 = 100 (alterada para zero por decisão do Comitê Gestor do Programa Interministerial RNP, em reunião realizada em setembro de 2011)
- Meta 2012 = 100
- Meta 2013 = 100
- Meta 2014 = 100

Indicador 4 – Percentual de disponibilidade média da rede

O indicador permite aferir a continuidade dos serviços de trânsito nacional e internacional, observada a partir dos Pontos de Presença (PoPs) estaduais, e a ação gerenciadora da RNP, feita junto aos provedores de serviços que contribuem para o funcionamento da rede núcleo. Sempre com o objetivo de buscar o mínimo de interrupções da rede.

Cálculo: O indicador é expresso pela razão entre a média dos tempos de pleno serviço em cada um dos PoPs e o tempo total no período de observação mensal.

- V0 = valor alcançado em 2010 = 99,72
- Meta 2011 = 99,8

- Valor alcançado em 2011 = 99,75
- Meta 2012 = 99,8
- Valor alcançado em 2012 = 99,69
- Meta 2013 = 99,8
- Valor alcançado em 2013 = 99,84
- Meta 2014 = 99,8

Indicador 5 – Percentual de organizações atendidas na capacidade adequada

O indicador avalia o grau de sucesso na implantação de capacidade adequada na interligação de organizações usuárias à rede, de acordo com patamares de velocidade estabelecidos no Plano Operacional da Rede acordado com o Comitê Gestor (CG-RNP) do Programa Interministerial para o Desenvolvimento e Manutenção da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (Programa Interministerial RNP) no ano anterior ao da apuração do indicador.

Cálculo: O indicador é expresso como a percentagem simples de contratos formalizados para atendimento de instituições na banda estabelecida pelo Plano Operacional da Rede.

- $V0 = \text{valor alcançado em 2010} = 24\%$
- Meta 2011 = 0
- Valor alcançado em 2011 = 0
- Meta 2012 = 100%
- Valor alcançado em 2012 = 73,85
- Meta 2013 = 70%
- Valor alcançado em 2013 = 75,64
- Meta 2014 = 70%

Indicador 6 – Número de serviços em produção

O indicador reflete a oferta de serviços da RNP (comunicação e colaboração, disponibilização de conteúdos digitais, gestão de identidade, hospedagem estratégica e suporte à rede acadêmica), em nível de produção, às suas instituições usuárias. Por ser cumulativo, contempla, além da introdução com sucesso de novos serviços, a manutenção daqueles já ofertados. O Catálogo de Serviços é acordado com o Conselho de Administração (CADM) da RNP, no ano anterior ao da apuração do indicador.

Cálculo: O indicador é expresso pela média do número de serviços em produção e em uso pelas instituições, calculada nos últimos quatro anos.

- Em 2010, o catálogo de serviços foi formado por: CAFe, Conferência Web, fone@RNP, ICP-Edu, IDC, FIX/PPT Metro, Transmissão de sinal de TV, Transmissão de vídeo ao vivo, Videoconferência e Vídeo sob demanda.
- $V0 = 8 \text{ serviços} * 3 \text{ anos [2007, 2008, 2009]} + 10 \text{ serviços [2010]} / 4 \text{ anos} = 8,5$
- Meta 2011 = 8 serviços * 2 anos [2008, 2009] + 10 serviços * 2 anos [2010, 2011] / 4 anos = 9
- Meta 2012 = 8 serviços * 1 ano [2009] + 10 serviços * 1 ano [2010] + 12 serviços * 1 ano [2011] + 13 serviços * 1 ano [2012] / 4 anos = 10,75 (valor ajustado de 12 para 10,75 para refletir corretamente a fórmula de cálculo do indicador, que faz referência à média do número de serviços em produção nos quatro anos anteriores e não ao número de serviços em produção no ano de apuração).
- Meta 2013 = 10 serviços * 1 ano [2010] + 12 serviços * 1 ano [2011] + 13 serviços * 1 ano [2012] + 13 serviços * 1 ano [2013] / 4 anos = 12
- Meta 2014 = 12 serviços * 1 ano [2011] + 13 serviços * 1 ano [2012] + 13 serviços * 1 ano [2013] + 13 serviços * 1 ano [2014] / 4 anos = 12,75

Indicador 7 – Índice de execução de iniciativas estratégicas de apoio às políticas públicas

O indicador mede o nível de execução de iniciativas estratégicas em TICs, ações plurianuais que apoiam políticas públicas relacionadas com ciência e tecnologia, educação, saúde e cultura, patrocinadas pelo Programa Interministerial para o Desenvolvimento e Manutenção da RNP (Programa Interministerial RNP). O portfólio de iniciativas e suas metas de desempenho anuais são apresentados no Plano de Ação Anual da RNP para aprovação junto ao Conselho de Administração (CADM) da RNP no ano anterior ao período de avaliação.

Cálculo: O indicador é expresso por uma nota atribuída de acordo com o desvio dos índices de progresso de execução física das iniciativas estratégicas. O índice de progresso da execução física de cada iniciativa é calculado pela razão entre o progresso físico acumulado e a meta prevista para o período de avaliação. A meta prevista para o período de avaliação refere-se a um percentual da execução integral da iniciativa plurianual.

A relação entre nota e desvio é:

Desvio da meta (a menor)	Nota
$\text{Desvio} \leq 10\%$	10
$10\% < \text{Desvio} \leq 20\%$	8

20% < Desvio ≤ 30%	6
30% < Desvio ≤ 40%	4
40% < Desvio ≤ 50%	2
50% < Desvio	0

Para cada iniciativa estratégica é atribuído um peso em função de sua relevância na composição do portfólio. Em 2012 ficou estabelecido que todas as iniciativas têm o mesmo peso, igual a 1. O valor do indicador expressa uma nota global do portfólio, que é calculada a partir da média ponderada das notas de cada iniciativa, da seguinte forma:

$$I_7 = \frac{1}{\sum_{i=1}^{n} P_i} \sum_{i=1}^{n} P_i \cdot N_{7,i}$$

Sendo:

n - quantidade de iniciativas estratégicas (IE)

P_i – peso da iniciativa estratégica i

N_{7,i} – nota da iniciativa estratégica i

- Este indicador teve caráter experimental em 2011 e, portanto, não foi utilizado para fins de avaliação pela CA/MCTI neste ano (peso igual a zero).
- Meta 2011 = ND
- V0 = 8
- Meta 2012 = 8, representando que a organização está neste ano consolidando os processos de acompanhamento do portfólio de iniciativas estratégicas.
- Meta 2013 = 8
- Meta 2014 = 8

O portfólio de iniciativas estratégicas de 2014 é constituído das seguintes ações:

1. Soluções Digitais para Cultura
2. Soluções Digitais para Educação
3. Soluções Digitais para Metrologia
4. Soluções Digitais para Saúde
5. Centros de Dados Compartilhados
6. Distribuição de Conteúdos Digitais
8. Veredas Novas
9. Redecomep
10. Brasil Mais TI
11. Cidades Digitais
12. CONSECTI
13. Suporte ao AQUARIUS
14. Suporte ao SIBBR

Indicador 8 – Número de pessoas-hora capacitadas em cursos

O indicador mede o número de pessoas-hora capacitadas em cursos oferecidos pela Escola Superior de Redes (ESR), em atendimento à demanda por capacitação de técnicos e gestores de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) das organizações usuárias da RNP, dentro das seguintes áreas temáticas: Administração de Sistemas, Administração e Projetos de Redes, Segurança, Mídias de Suporte à Colaboração Digital, Governança de Tecnologia da Informação (TI) e Gestão de Identidade. A meta anual é acordada com o Comitê Gestor (CG) do Programa Interministerial para o Desenvolvimento e Manutenção da RNP (Programa Interministerial RNP), no ano anterior ao período de avaliação.

Cálculo: O indicador é expresso pelo número de pessoas-hora capacitadas.

- Carga horária dos cursos: 30h (2010), 40h (2011 em diante)
- V0 = valor alcançado em 2010, convertido para cursos de 40h = $23.325 * 4 / 3 = 31.100$ (777 vagas)
- Meta 2011 = meta de 2010, com valor convertido para cursos de 40h = $21.810 * 4 / 3 = 29.080$ (equivalente a 727 vagas em curso de 40h)
- Meta 2012 = 29.080 (meta repactuada em 2012, de 34.152 para 29.080, com a CA devido à greve nas instituições de ensino).
- Meta 2013 = 29.080, repetindo a meta pactuada em 2012, já que se prevê para 2013 um cenário de redução nas despesas de custeio nas universidades, o que reduziria os recursos disponíveis para viagens e, portanto, o número de alunos matriculados.

- Meta 2014 = 29.080, repetindo a meta pactuada em 2012, já que se prevê para 2013 um cenário de redução nas despesas de custeio nas universidades, o que limitaria os recursos disponíveis para viagens.

Indicador 9 – Número de iniciativas de disseminação do conhecimento em TIC

O indicador mede o número de iniciativas de disseminação do conhecimento em TICs realizadas com sucesso pela RNP, tais como:

- Eventos institucionais ou reuniões organizadas e promovidas pela RNP, que visem propor o desenvolvimento alinhado à consecução da estratégia organizacional ou disseminar informação de base técnica ou institucional;
- Eventos ou reuniões técnicas e estratégicas promovidas por parceiros ou outras organizações com vinculação, tendo a participação da RNP, que pretendam desenvolver e consolidar a atuação organizacional ou disseminar informações sobre a organização; e
- Publicações de planos, relatórios de atividades e gestão, informações para clientes ou relatórios técnicos de projetos e pesquisas produzidos pela RNP ou por seus representantes, que visem atualizar ou disseminar informação específica.

O conjunto de iniciativas é apresentado no Plano de Ação Anual da RNP para aprovação junto ao CADM da RNP no ano anterior ao período de avaliação.

Cálculo: O indicador é expresso pelo somatório de iniciativas de disseminação do conhecimento em TIC realizadas com sucesso no ano de sua apuração.

- Em 2011, foi estabelecido um portfólio de iniciativas de disseminação do conhecimento constituído por:
 - Eventos organizados pela RNP para público externo (ex.: 12º WRNP e 17º SCI);
 - Eventos externos públicos de natureza técnica: reuniões técnicas de organizações ou consórcios de redes acadêmicas pares (p.ex. CLARA, Internet2, Terena/Dante, APAN, etc.) onde a RNP tem participação ativa traduzida em realização de apresentação, demonstração técnica ou participação em painel técnico.
 - Eventos externos públicos de outros domínios de conhecimento: workshops ou congressos de comunidades científicas ou culturais parceiras (p.ex. congresso de astronomia, física de altas energias ou arte e tecnologia, etc.) onde a RNP tem participação ativa traduzida em realização de apresentação técnica, demonstração técnica ou participação em painel técnico.
- Publicações:
 - Produzidas pela RNP ou por representante da RNP (p.ex. publicações da ESR);
 - Divulgadas em meio permanente e publicamente disponível.

- V0 = 5 (11º WRNP, 16º SCI, CLARA, Internet2, TERENA/TNC2010)
 - Meta 2011 = ND ≥ 5 (exemplos: 12º WRNP, 17º SCI, CLARA, Internet2, APAN, publicação da ESR)
 - Meta 2012 = 20.
 - Meta 2013 = 21.
 - Meta 2014 = 22.
- Classificação das ações de disseminação do conhecimento:

	Maior Relevância	Menor Relevância
Eventos nacionais ou internacionais	[RNP+] Eventos institucionais promovidos ou organizados pela RNP para público externo específico, com regularidade e proposta de desenvolvimento alinhada à consecução da estratégia organizacional.	[RNP] Eventos ou reuniões promovidos ou organizados pela RNP para disseminação de informação básica técnica ou institucional
Eventos externos	[EXT+] Eventos técnicos e estratégicos promovidos por parceiros ou outras organizações com vinculação e participação da RNP que visem desenvolver ou consolidar a atuação organizacional	[EXT] Eventos ou reuniões técnicas promovidas por parceiros nos quais ocorre a disseminação de informações básicas sobre a RNP

	Maior Relevância	Menor Relevância
Publicações Disseminação de informações por distintas mídias	[PUB+] Publicações de planos, relatórios de atividades e gestão, informações para clientes ou relatórios técnicos de projetos e pesquisas	[PUB] Publicações técnicas para atualização ou disseminação de informação específica

As seguintes ações compõem o portfólio de iniciativas de disseminação em TIC em 2014:

Classificação da ação	Ação
RNP+	1º Workshop RNP (WRNP)
	Fórum RNP 2014
	Encontro de CSIRTs Acadêmicos (EnCSIRTs)
	Fórum Redecomep
	Fórum Rute
RNP	20º Seminário de Capacitação e Inovação (SCI)
	Dia Internacional da Segurança em Informática (DISI) 2014
	Grupo de Interesse (SIG) de Gestão de Identidade
EXT+	Grupo de Interesse (SIG) fone@RNP
	Internet2 Members Meeting

Classificação da ação	Ação
	Trans-European Research and Education Networking Association (TERENA) Network Conference 2014 (TNC2014)
	Reunião do Fórum CLARATec - Cooperação Latino Americana de Redes Avançadas (RedCLARA)
	Reunião Técnica de Internet2, ESNET e APAN
	Cooperação Latino Americana de Redes Avançadas (RedClara)
	Conferência Regional da Rede de Diretores de Tecnologias da Informação e Comunicação das Universidades da América Latina (TICAL 2014)
EXT	FIRST Annual Conference (Forum of Incident Response Security Teams)
	Relatório de Gestão RNP
	Publicação ESR: ICPEDu - Introdução a infraestrutura de Chaves Públicas e Aplicações
PUB+	Publicação ESR: Federação CAFe - Implantação do Provedor de Identidade
	Publicação ESR: Federação CAFe - Provedores de Serviços e Aplicações Federadas
	2º Livro Rute
PUB	Publicação RNP (a definir)

Indicador 10 – Número de comunidades de interesse atendidas

O indicador expressa o número de comunidades ou públicos de interesse atendidos pela RNP por meio de relacionamentos estruturados e sistematizados, que contribuem diretamente para o alcance dos objetivos

estratégicos da organização. O conjunto de comunidades ou públicos de interesse é apresentado no Plano de Ação Anual da RNP, para aprovação junto ao Conselho de Administração (CADM) da RNP no ano anterior ao período de avaliação, e as ações são detalhadas no Plano Operacional de Relacionamentos Institucionais da RNP.

Cálculo: O indicador é expresso pelo somatório de comunidades ou públicos de interesse atendidos por meio do Plano Operacional de Relacionamentos Institucionais da RNP.

- V0 = Diretores de TI das organizações usuárias e RUTE = 2
- Meta 2011 = Diretores de TI das organizações usuárias e RUTE = 2
- Meta 2012 = Diretores de TI das organizações usuárias e RUTE = 2
- Meta 2013 = Diretores de TI das organizações usuárias e RUTE = 2
- Meta 2014 = Diretores de TI das organizações usuárias e RUTE = 2

Indicador 11 – Índice de Excelência dos Pontos de Presença (PoPs)

Cálculo: O indicador revela o grau de excelência de atuação dos PoPs da RNP, a partir da avaliação do desempenho com que são realizadas as funções que mais contribuem para fortalecer a contribuição estratégica dos PoPs. O grau de excelência para esperado é acordado com o CADM da RNP no ano anterior ao período de avaliação e as ações são detalhadas no Plano de Desenvolvimento dos PoPs.

O indicador é expresso pela média simples da pontuação dos PoPs piloto (AL, PR, RN) nos critérios selecionados para a fase experimental do mesmo.

$$\text{Indicador 11} = \frac{PoP_{AL} + PoP_{PR} + PoP_{RN}}{3}$$

Os critérios selecionados representam as ações mais importantes para garantir a excelência dos PoPs.

Critério	Peso
Operar Conexão do Backbone	3
Operar Conexões Locais	3